



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 001/2020
SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o SLS de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. MATA01 - Geometria Analítica
 - 1.1.1. Número de vagas: 03 vagas com bolsa.
 - 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.2. MATA02 – Cálculo A
 - 1.2.1. Número de vagas: 06 vagas, sendo 03 com bolsa.
 - 1.2.2. A distribuição das bolsas observará a ordem de classificação dos candidatos.
 - 1.2.3. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.3. MATA03 – Cálculo B
 - 1.3.1. Número de vagas: 03 vagas com bolsa.
 - 1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.4. MATA04 – Cálculo C
 - 1.4.1. Número de vagas: 03 vagas com bolsa.
 - 1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.5. MATA07 - Álgebra Linear

- 1.5.1. Número de vagas: 05 vagas com bolsa.
- 1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.6. MAT191 - Matemática Financeira
 - 1.6.1. Número de vagas: 01 vaga com bolsa.
 - 1.6.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.7. O processo seletivo será conduzido sob responsabilidade do coordenador da respectiva componente curricular.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02/09/2020 a 09/09/2020**.
- 2.2. O candidato deve realizar sua inscrição pelo site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, <http://www.ime.ufba.br/>.
 - 2.2.1. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.2. Preencher a ficha de inscrição em formato digital e digitalizar os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de

monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação de material didático.
- 4.2. Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;
 - 4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo descrição das atividades realizadas, em consonância com o planejamento da monitoria, breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Descrição das bolsas e demais benefícios

- 5.1. O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá até 03 meses bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal;
- 5.2. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 5.3. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.4. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

6. Do processo seletivo

- 6.1. O processo seletivo constará de:
- 6.1.1. Prova escrita com questões objetivas e ou discursivas sobre pontos indicados neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);
 - 6.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.
- 6.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:
- I – nota obtida em prova escrita, com peso 5 (cinco);
 - II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 5 (cinco);
- 6.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
 - 6.2.2. A nota final correspondente à média ponderada será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.3. As provas serão realizadas remotamente em sala virtual, conforme escalonamento a seguir, tendo duração de 2 (duas) horas:

Disciplina	Data	Horário	Local
MATA01 – Geometria Analítica	11/09/2020	08:00h	A ser definido.
MATA02 – Cálculo A	11/09/2020	10:30h	A ser definido.
MATA03 – Cálculo B	11/09/2020	13:00h	A ser definido.
MATA04 – Cálculo C	11/09/2020	15:30h	A ser definido.
MATA07 – Álgebra Linear	11/09/2020	15:30h	A ser definido.
MAT191 – Matemática Financeira	11/09/2020	08:00h	A ser definido.

- 6.3.1. O link para a realização da prova será enviado para o email do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.
- 6.4. Para as provas escritas estão indicados os seguintes pontos:
- 6.4.1. MATA01 - Geometria Analítica
 - Retas e Planos no Espaço;
 - Cônicas.

- 6.4.2. MATA02 – Cálculo A
Integrais de Riemann e Técnicas de primitivação;
- 6.4.3. MATA03 – Cálculo B
Derivadas parciais;
Integrais duplas;
Integrais de linha.
- 6.4.4. MATA04 – Cálculo C
Séries, Método de resolução de EDO's de primeira ordem;
Transformada de Laplace.
- 6.4.5. MATA07 - Álgebra Linear
Espaços e subespaços vetoriais, base e dimensão, transformações lineares, núcleo e imagem de uma transformação linear, autovalores e autovetores e diagonalização de operadores lineares.
- 6.4.6. MAT191 - Matemática Financeira
Equivalência e series de capitais;
- 6.5. A indicação bibliográfica consta no Programa das Disciplinas incluídas na seleção que estão disponibilizadas no site www.dmat.ufba.br;
- 6.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 6.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 6.7.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 6.7.2. Coeficiente de rendimento;
 - 6.7.3. Avaliação de currículo;

7. **Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia 16 de setembro de 2020, no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

Joilson Oliveira Ribeiro

Chefe do Departamento de Matemática



Emitido em 01/09/2020

EDITAL Nº 105/2020 - DM/IME (12.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/09/2020 19:39)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

1765600

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
105, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **963dd50ffa**